



Tribunal de Contas

Direção-Geral

Av. Barbosa du Bocage, 61
1069-045 LISBOA

E-mail: geral@tcontas.pt
URL: http://www.tcontas.pt

Tel.: 21 794 51 00
Fax: 21 793 60 33
Linha Azul 21 793 60 08/9

DESPACHO		
<input checked="" type="checkbox"/> Vereador(a)	<i>Exp. Municipal</i>	
<input type="checkbox"/> GAP	<input type="checkbox"/> SAA	<input type="checkbox"/> GCT
<input type="checkbox"/> GMPC	<input checked="" type="checkbox"/> DMO	<input type="checkbox"/> DEAS
<input type="checkbox"/> DGDRH	<input type="checkbox"/> DOVM	<input type="checkbox"/> DTUGE
<input type="checkbox"/> UIMA	<input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/> GJC
<input type="checkbox"/> SAOA	<input type="checkbox"/> DOP	<input type="checkbox"/> SFM
<input type="checkbox"/> DMAF	<input type="checkbox"/> DASA	<input type="checkbox"/> GSV
<input type="checkbox"/> DAFM	<input type="checkbox"/> UCA	<input type="checkbox"/> STLM
<input type="checkbox"/> SC	<input type="checkbox"/> GDJ	<input type="checkbox"/> GAIP
<input type="checkbox"/>		

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Município de Pombal
Largo do Cardal
3100-440 - POMBAL

Vossa referência

Nossa referência
DECOP/UAT.1/ 1895/2017
18-1-2017

Assunto: **Processo(s) Visado(s)**
2913/2016

Tendo sido visado(s) em Sessão Diária de Visto da 1.ª Secção do Tribunal de Contas, de 2017.1.10, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o(s) adjunto(s) processo(s) registado(s) nesta Direção-Geral sob os número(s) acima indicado(s).

São devidos emolumentos nos termos dos arts. 5.º a 7.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, anexo ao Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de Maio, no montante referido no documento de cobrança que junto se envia.

Chama-se a atenção de V. Ex.ª de que nos termos dos n.ºs 2 e 3 do art. 7.º do referido diploma não poderão ser feitos quaisquer pagamentos por força dos atos ou contratos objeto de fiscalização prévia sem que se mostrem pagos os correspondentes emolumentos, sendo as autoridades ou funcionários que autorizem os mesmos solidariamente responsáveis pelo pagamento dos emolumentos em falta.

Informa-se que o pagamento dos emolumentos deverá ser efectuado para o NIB 0781 0112 00000001018 24, constante do Documento de Cobrança em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Auditora-Coordenadora
(por subdelegação de assinatura)

Ana Luísa Nunes

Ana Luísa Nunes

Anexo: Documento de Cobrança n.º 5208000000000690781

*Anexos entregues
em 20.1.2017*

 Tribunal de Contas <i> Direcção-Geral </i>	RECEITA EMOLUMENTAR	
	DOCUMENTO DE COBRANÇA	
	N.º PROCESSO FISCALIZAÇÃO PRÉVIA	DATA DE EMISSÃO
	2913/2016	18-01-2017
510935842	IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PAGADORA	
	NIF	DESIGNAÇÃO
	500073880	LENA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE FISCALIZADA	
NIF	DESIGNAÇÃO
506334562	Município de Pombal

REFERÊNCIA DO DOCUMENTO
520800000000690781
IMPORTÂNCIA A PAGAR
1.079,63 €
DATA LIMITE DE PAGAMENTO
Nos termos do nº 1 do artº. 7º, do RJE aprovado pelo Decreto-Lei nº 66/96, de 31 de Maio

O pagamento poderá ser efectuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0781 0112 00000001018 24, por cheque à ordem da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública-IGCP, EPE ou diretamente na Tesouraria da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

Certificação do pagamento

Assinatura



Ana Luísa Nunes

A Auditora-Coordenadora

1/3
w
1/3
[Handwritten signatures]

MUNICIPIO DE POMBAL
CÂMARA MUNICIPAL
N.º 57/2016

-----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Requalificação Urbana da EN 237 desclassificada (Alto do Cabaço / Barco) / 2.ª Fase" – Proc. n.º 52/2016, no valor de € 1.079.627,55.-----

-----Aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno, Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

-----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO: Carlos António Cordeiro da Conceição, portador do Cartão de Cidadão número 08131737 9ZY2, válido até 21 de janeiro de 2020, que outorga em representação da firma Lena Engenharia e Construções, S.A., NIF 500 073 880, com sede em Quinta da Sardinha, união de freguesias de Santa Catarina da Serra e Chainça, concelho de Leiria, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 711 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª

1 subcategoria, da 2.^a categoria, a 1.^a subcategoria, da 1.^a categoria, as 6.^a e 9.^a
2 subcategorias, da 2.^a categoria, as 4.^a e 9.^a subcategorias, da 4.^a categoria e, a 1.^a
3 subcategoria, da 5.^a categoria, todas de classe 9;-----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 500073880, válida até 30 de
6 novembro de 2017, bem como, procuração datada de 04 de novembro de 2016,
7 documentos que ficam anexos a este instrumento;-----

8 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
9 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
10 cidadão, acima mencionado.-----

11 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

12 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
13 de 27 de outubro de 2016, mediante prévia realização de concurso publico e após
14 o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
15 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 28 do mesmo mês e
16 ano, à representada do segundo outorgante, a empreitada de "Requalificação
17 Urbana da EN 237 desclassificada (Alto do Cabaço / Barco) / 2.^a Fase" – Proc. n.º
18 52/2016, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários,
19 datada de 13 de outubro de 2016, em conformidade com as cláusulas insertas no
20 Programa de Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças
21 desenhadas que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente
22 rubricados pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente
23 contrato, do qual ficam a fazer parte integrante;-----

24 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de um milhão setenta e
25 nove mil seiscientos e vinte e sete euros e cinquenta e cinco cêntimos (€

2
2/3
✓

- 1 1.079.627,55), que não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----
- 2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de trezentos e
- 3 sessenta e cinco (365) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e
- 4 feriados, a contar da data da consignação ou da data em que seja
- 5 comunicado ao adjudicatário a aprovação do plano de segurança e saúde,
- 6 nos termos previstos na lei, caso esta última data seja posterior;-----
- 7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
- 8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
- 9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
- 10 contratual; -----
- 11 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
- 12 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
- 13 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----
- 14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
- 15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
- 16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
- 17 Caderno de Encargos;-----
- 18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
- 19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
- 20 número 01, com o compromisso número 4064/2016, por onde tem cabimento a
- 21 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
- 22 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
- 23 obrigação a que se refere;-----
- 24 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
- 25 Código dos Contratos Públicos; -----

1 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
2 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
3 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
4 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
5 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----
6 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
7 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
8 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
9 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
10 legislação subsidiária. -----
11 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
12 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos
13 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao
14 suprimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado
15 Código, conforme deliberação do Órgão Câmara, tomada na reunião celebrada
16 em 15 de setembro de 2016.-----
17 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
18 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
19 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
20 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
21 integrante e atrás citados.-----
22 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
23 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
24 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por
25 deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião celebrada em 24 de

3

3/3

1 novembro de 2016.-----

2 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes

3 documentos, que ficam arquivados:-----

4 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 27 de

5 setembro de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;

6 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria 1, em 11 de outubro de 2016,

7 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da

8 caução, no valor de cinquenta e três mil novecentos e oitenta e um euros e trinta e

9 oito cêntimos (€ 53.981,38), como garantia pelo cumprimento do contrato,

10 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação, por meio de depósito

11 efectuado na agência da Caixa Geral de Depósitos, S.A., em 14 de novembro de

12 2016; Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os

13 Códigos de Autenticação e Acesso 3177-caac-9fc0-7fb99, 24a8-3bd2-040c-

14 633a3 e acfe-5344-eedd-ab166, válidos, o primeiro, até 04 de fevereiro de 2017 e

15 os restantes, até 07 de fevereiro do mesmo ano.-----

16 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os

17 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar

18 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram

19 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

20

21 *Carlos Alberto Calvo de Sousa*

22 *Digama Rodas*

23 Registrado sob o n.º 57, em 07/12/2016.-----

24

25

TRIBUNAL DE CONTAS
1 0 JAN. 2017
VISADO
EM SESSÃO DIÁRIA DE VISTO

TRIBUNAL DE CONTAS
Processo de
Fiscalização Prévia
FP 2913/2016
2016/12/23



Juiz Conselheiro
Nélio Fernandes Frás

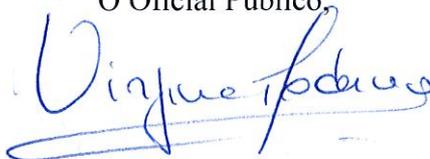
Juiza Conselheira
Hélena Abreu Lopes

4

Certifico que a presente fotocópia contém três folhas, todas numeradas e rubricadas e está conforme o respectivo original exarado em folhas avulso, numeradas de um a três.

Pombal, 15 de dezembro de 2016

O Oficial Público,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Virgilio', written over a horizontal line.

